

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praca Manoel Leite Lemos, 115 - Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 **Minas Gerais**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 061/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, PEDRO PAULO PINTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade - RG M-7.726.299- SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espirito Santo, e de outro lado, o Senhor JUSLEI JOSÉ CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 126.633.266-90, portador da Cédula de Identidade: MG-17.562.385 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado na Rua Maria Fernandes Domiciano, nº 70, Morada da Serra - Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida Administradora Hospitalar e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de manutenção do serviço, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 31/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de janeiro de 2025.

Pedro Paulo Pinto

Prefeito

Cht 020 310 318 45

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: